

Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

EDITAL RH nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO - FUPEF DO PARANÁ

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para desenvolvimento de atividades dispostas no item 5.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado na Lei nº 11.788/2008 (Lei de Estágio) e demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de estudantes de graduação para contrato de estágio em administração realizando rotinas administrativas e de marketing para projetos relacionados ao SESCOOP. Poderão candidatarse estudantes dos cursos: ADMINISTRAÇÃO cursando 2°(segundo) ou 3°(terceiro) ano, preferencialmente da UFPR ou UTFPR.

2. DAS VAGAS

- 2.1 01 (uma) vaga.
- 2.2 Este Edital terá a vigência de 06 (seis) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Estar matriculado e cursando um dos cursos de graduação: Administração.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

4.1 Comunicativo; organizado e pró-ativo, conhecimento básico de excel e facilidade para trabalhar com mídia digital e produção de conteúdo.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

5.1. Acompanhar os projetos relacionados ao Cooperativismo junto ao sistema OCB e Ocepar; Manter comunicação ativa com os professores e consultores envolvidos nos projetos; Coordenar calendários de execução dos projetos; Preencher formulários de solicitações diversas junto à Fundação, UFPR e Instituições vinculadas aos projetos; Colaborar no desenvolvimento de conteúdos de comunicação para site, blog e redes sociais relacionados aos projetos; Acompanhar o desenvolvimento de novos projetos e propostas de capacitação e outros projetos relacionados ao cooperativismo; Atualizar o conteúdo e site/blog Beecoop; Acompanhar lançamento de notas no SIGA(Sistema de

FKA

Felipe Kelly Kuroski
Assessor Jurídico
Departamento Jurídico - FUPEF

Rua Almirante Tamandaré, 1995 – Juvevê. Curitiba - Paraná - CEP 80040-110. Fone (41) 3021-2580 - (41) 3021-2580 www.fupef.org.br - e-mail: contato@fupef.org.br; fupefpr@gmail.com ED?



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

Gestão Acadêmica; Elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos nos cursos(pendências, notas, desistências, presença).

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

6.1 Acompanhar o fluxo de processos dos projetos relacionados ao Sescoop/PR, cooperativismo e cooperativas paranaenses e estar sempre em dia com os processos necessários.

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na linha de assunto o número deste Edital para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.
 - 7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de WhatsApp do candidato.
- 7.2. O período de inscrições e envio de currículos será de 25 de janeiro de 2022 às 16h00 do dia 31 de janeiro 2022.
 - 7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital, curso e número de contato, a inscrição será desconsiderada.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

- 8.1 Análise de currículo e documentos comprovante de matrícula e histórico escolar do curso de graduação, de caráter eliminatório e entrevista.
- **8.1.1.** Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.
- **8.1.2**. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades: pró atividade, comunicação, organização, conhecimentos, aprendizagem, análise e trabalho em equipe.
 - 8.1.2.1 A entrevista será realizada pelo responsável do setor administrativo.
 - **8.1.2.2** Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, por meio de divulgação no site www.fupef.org.br e via e-mail do candidato, no dia 02 de fevereiro de 2022 a partir das 14 horas.
 - **8.1.2.3**. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail indicando dia e hora da entrevista.
 - **8.1.2.4.** Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado. Também serão avaliadas condições subjetivas, como habilidades com comunicação, subordinação, redação e liderança.
 - 8.1.2.5. As entrevistas ocorrerão por vídeo chamada.

9. DO CONTRATO

- 9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas sob o Contrato Estágio. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato(a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.
- 9.2 Da vigência do contrato: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada, formalizada mediante Termo Aditivo.

M

Felipe Kelly Kuroski Assessor Juridico Departamento Juridico - FUPEF Rua Almirante Tamandaré, 1995 – Juvevê. Curitiba - Paraná - CEP 80040-110. Fone (41) 3021-2580 - (41) 3021-2580 www.fupef.org.br - e-mail: contato@fupef.org.br; fupefpr@gmail.com



Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná FUPEF do Paraná

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei nº 6.443 de 09/08/73 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 14.597 de 16/01/15 CNPJ 75.045.104/0001-11

9.3 Carga horária: Mínima de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Horário: das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:30.

Duração prevista do contrato: 12 meses

Início previsto: 10/02/2022

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 O valor integral da bolsa será de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) e auxílio transporte de R\$ 200,00 (Duzentos reais).
- 10.1.1 O pagamento da bolsa será mensal, efetuado via crédito em conta corrente do beneficiário, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês vencido, no valor correspondente à carga horária cumprida pelo estagiário no mês, calculado sobre de 30 (trinta) horas semanais.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. Home Office.

12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de 06 meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF do Paraná, www.fupef.org.br a partir do dia 04 de fevereiro de 2022.

Curitiba, 25 de janeiro de 2022.

Prof. Eduardo Teixeira da Silva

Diretor Científico da FUPEF

Prof. Dr. Alexandre França Tetto

Diretor Financeiro da FUPEF